



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 055, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Altera a representatividade da colônia dos pescadores de Colares - Z23, perante o Conselho Municipal de Saúde - CMS.**

O Prefeito Municipal de Colares - Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 93, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Colares.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A substituição dos membros titular e suplente, que representam a colônia de pescadores de Colares - Z-23, perante o Conselho Municipal de Saúde - CMS, mandato 2019 a 2021.

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes novos membros titular e suplente para compor o referido conselho acima citado, para a complementação do restante do mandato de 2 anos, da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DA COLONIA DE PESCADORES - Z-23**

**Titular: Pedro Franklin Cordeiro Monteiro;**

**Suplente: Maria Lucimar Barata.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 2019.**

  
**FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Colares